

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 40378	Versão: 1.0	Data de Colheita: 28 julho 2022
Cliente: Município de Torre de Moncorvo		Hora de Colheita: 07:26
Endereço: Paços do Concelho - 5160-267 Torre de Moncorvo		Data de Recepção: 28 julho 2022
Tipo Amostra: Águas naturais doces (balneares)		Data de início Análise: 28 julho 2022
Sistema: Água Balnear (águas balneares)		Data de fim Análise: 30 julho 2022
Ponto de Amostragem: Praia da Foz do Sabor		Data de Emissão: 08 agosto 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: BALNEAR
		Método de Recolha: IT14(versão 5)

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	500	---	91	±54%
CYANOBACTÉRIAS, MACROALGAS, FITOPLANCTON * ♦	Inspeção visual	-	◇	---	Ausência	---
RESÍDUOS DE ALCATRÃO (in loco) * ♦	Inspeção visual	-	◇	---	Ausência	---
MATERIAIS FLUTUANTES (in loco) * ♦	Inspeção visual	-	◇	---	Ausência	---
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-3:1998	NMP/100mL	1500	---	61	±104%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2022 / 40378	Versão: 1.0	Data de Colheita: 28 julho 2022
Cliente: Município de Torre de Moncorvo		Hora de Colheita: 07:26
Endereço: Paços do Concelho - 5160-267 Torre de Moncorvo		Data de Recepção: 28 julho 2022
Tipo Amostra: Águas naturais doces (balneares)		Data de início Análise: 28 julho 2022
Sistema: Água Balnear (águas balneares)		Data de fim Análise: 30 julho 2022
Ponto de Amostragem: Praia da Foz do Sabor		Data de Emissão: 08 agosto 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: BALNEAR
		Método de Recolha: IT14(versão 5)

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

Observações:

QUALIDADE EXCELENTE, de acordo com o Decreto-lei n.º 135/2009.

Decreto-lei n.º 135/2009 - Qualidade da Água Balnear Interiores

	excelente	boa	aceitável
Enterococos intestinais	200 §	400 §	330 §§
Escherichia coli	500 §	1000 §	900 §§

§ com base numa avaliação de percentil 95 (ver anexo III do Decreto-lei n.º 135/2009)

§§ com base numa avaliação de percentil 90 (ver anexo III do Decreto-lei n.º 135/2009)

Mirandela, 08 de agosto de 2022

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)Assinado de
forma digital

Notas:

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com ◊ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2